



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CARAÍBAS - BAHIA**  
16.418.824/0001-16

**DECRETO LEGISLATIVO 19/2022**  
**ALTERAÇÃO DE QDD**

**Altera o quadro de detalhamento de despesas - QDD, para o exercício financeiro 2022, e dá outras providências**

O Presidente da Câmara Municipal de Caraíbas-BA no uso de suas atribuições legais decreta:

ART 1º - Altera o QDD na importância de R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais), através do remanejamento das seguintes dotações de acordo com o Art. 30º da Lei 05/2021:

Saldo alterado para mais:

<b>01.010</b>	<b>LEGISLATIVO</b>	
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
3390.13.00	Contribuição Para o Regime Geral de Previdência	R\$ 1.990,00
Total do Projeto Atividade:		R\$ 1.990,00
Total da Unidade:		R\$ 1.990,00
<b>Total dos acréscimos de Dotação:</b>		<b>R\$ 1.990,00</b>

ART 2º - Para fazer face às alterações de QDD acima, utilizar-se-ão das dotações abaixo relacionadas:

Saldo alterado para menos:

<b>01.010</b>	<b>LEGISLATIVO</b>	
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÂMARA	
3190.11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil (folha)	R\$ 1.990,00
Total do Projeto Atividade:		R\$ 1.990,00



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**  
**CARAÍBAS - BAHIA**  
16.418.824/0001-16

Total da Unidade:	R\$ 1.990,00
<b>Total dos decréscimos de Dotação:</b>	<b>R\$ 1.990,00</b>

ART 3º - Fica a contabilidade do legislativo municipal encarregada de proceder aos registros necessários decorrentes deste decreto.

ART 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, Caraíbas-Ba em, 22 de Dezembro de 2022.

**Ivanildo Santos Dias**  
Presidente Legislativo

Registre-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.